Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

**LEI Nº 1.691 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000.**

**"Denomina Terminal de Transbordo Álvaro Corrêa, a Rodoviária que está sendo construída na Praça Santos Dumont, Miguel Pereira – RJ"**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1° - Fica denominada "Álvaro Corrêa" a Rodoviária localizada na Avenida Marechal Rondon, Praça Santos Dumont, Miguel Pereira – RJ.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 27 de Dezembro de 2000.

EDMUNDO ROBERTO ASSUNÇÃO DO AMARAL
Vice-Presidente